



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DEPOIMENTO
que presta IRENE KLIEWER

Ao(s) 05 dia(s) do mês de março de 2018, na residência Av. Principal, sn, gleba 03, Colonia Witmarsum, em Palmeira/PR, perante SILVIA CENZOLLO PELOI, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 9314, comigo, Escrivão de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, com as testemunhas abaixo nominadas, presente, IRENE KLIEWER, sexo feminino, nacionalidade brasileira, estado civil, casada, filho de Maria Janzen e Jacob Heinrich Janzen, nascido aos 21.04.1938, natural de Ibirama SC, instrução Ensino Médio, profissão agricultora, documento de identidade nº 6130351, CPF 696.401.909.00, residente à residência Av. Principal, sn, gleba 03, Colonia Witmarsum, em Palmeira/PR, fone 42 32541261 42 991017576. Compromissado e advertido na forma da Lei, Aos costumes disse nada. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: QUE não sabe decor de quais matrizeiros do **Grupo BRF S.A.** sua granja recebia "pintos de um dia" para engorda, pois são muitos, e de diversos lugares do Brasil, Goias, Santa Catarina etc., mas a maior parte de Carambei, QUE ao receber e destinar os lotes de aves, nunca guarda a cópia consigo das respectivas Guias de Trânsito Animal, QUE a Guia, contudo, sempre acompanha a carga, QUE tomou conhecimento de sua granja tinha aves contaminadas pela bactéria *salmonella pullorum*, contudo, nunca soube de que estava recebendo aves contaminadas, mas desconfiavam, porque, como tomam todo cuidado aqui, era muito estranho a ave estar contaminada, QUE nunca constou da(s) respectiva(s) GTA(s) de destinação das aves em ponto de abate qualquer menção à contaminação do(s) lote(s) por agentes patógenos, a Guia sempre diz que não tem nada, QUE todas as vezes que foi comunicado que havia salmonella na carne, quem lhes informou foi a BRF, que a comunicava verbalmente, pessoalmente ou por telefone, nunca recebeu nenhum papel comunicando esse fato, QUE não sabe o que aconteceu com a carne que tinha salmonela, pois eles vendem o frango vivo, a BRF que daria um destino para a carne contaminada, QUE não tem conhecimento de que aves que deveriam sofrer descarte sanitário foram destinadas a consumo, jamais isso aconteceu pelo que souberam, QUE nunca ouviram falar de fraudes operadas para ocultar da fiscalização federal contaminação de aves por agentes patógenos, que informações possui, pelo que

Carla de Souza

Maria Claudia Martins

Irene Kliewer

sabem, as aves com salmonela são descartadas, e tudo ocorre corretamente. Participou do depoimento o esposo de IRENE, HARTMUT HEINRICH KLIEWER, nascido em 15.03.1938, alemão, CPF 069.33.788.53, sendo que, em virtude do estado de saúde de ambos, o depoimento foi colhido em conjunto, pois ambos tinham dificuldade de se expressar e recordar dos fatos. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado, inclusive por mim, Evandro Bellini, mat. 19496, Escrivão de Polícia Federal, Classe 2, que o lavrei

AUTORIDADE: H

DEPOENTE: Frank Kliewer

TESTEMUNHA: Vanderlei M. D. S.

TESTEMUNHA: Maria Cláudia Martins